

Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Santa Luzia

curso superior de tecnologia em

Design de Interiores

PLANO DE ATENDIMENTO AO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

2021.1

REVISADO

ABRIL DE 2021

Diretor Geral

Wemerton Luis Evangelista

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ronaldo Gonçalves Pires

Coordenadora do curso superior de tecnologia em Design de Interiores

Paula Glória Barbosa

Colegiado do curso superior de tecnologia em Design de Interiores

Paula Glória Barbosa [presidente]

Esperanza Braga Magalhães [representante área de ensino - titular]

Danielle Pena de Oliveira [representante área de ensino - suplente]

Viviane Gomes Marçal [representante docente área específica - titular]

Neilson José da Silva [representante docente demais áreas - titular]

Denise Silva Telles [representante docente demais áreas - suplente]

Talita Batista Gonçalves [representante discente - titular]

Daniele Aparecida Maciel de Souza [representante discente - suplente]

Núcleo Docente Estruturante do curso superior de tecnologia em Design de Interiores

Paula Glória Barbosa [presidente]

Carla da Silva Bastos [membro]

Harley Sander Silva Torres [membro]

Raquel Manna Julião [membro]

Samantha Cidaley de Oliveira Moreira [membro]

Apresentação

Considerando a Resolução da Reitoria do IFMG de nº 47, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação;

Considerando o Projeto Pedagógico do curso superior de tecnologia em Design de Interiores do IFMG *Campus* Santa Luzia, de abril de 2016;

Considerando a Instrução Normativa da Reitoria do IFMG de nº 5, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG;

Considerando as orientações para retomada do Calendário Acadêmico com implementação do Ensino Remoto Emergencial no *Campus* Santa Luzia, elaboradas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovada pelo Conselho Acadêmico em 30 de junho de 2020;

Considerando a Resolução da Reitoria do IFMG de nº 10, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre alterações nos Regulamentos de Ensino dos Cursos Técnicos (Resolução nº 46/2018) e de Graduação (Resolução nº 47/2018) em função do período de excepcionalidade da pandemia da COVID-19;

Considerando a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG;

Considerando as discussões da reunião dos professores do curso, realizada em 08 de julho de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000764/2020-96];

Considerando as discussões da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, com participação de representante do Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador, realizada em 29 de julho de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000826/2020-60];

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, com participação de representante do Núcleo de Apoio ao Educando e ao

Educador, realizada em 04 de agosto de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000849/2020-74];

Considerando os *feedbacks* dos estudantes, possibilitados por meio dos encontros semanais da Coordenação com os alunos do curso durante o mês-referência do Ensino Remoto Emergencial, realizados em 26.08.2020, 02.09.2020, 09.09.2020 e 16.09.2020;

Considerando os encontros entre a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Coordenação de Ensino e os Coordenadores de curso, realizados em 28.08.2020, 04.09.2020, 11.09.2020 e 18.09.2020 e que visaram acompanhar o processo de implementação do Ensino Remoto Emergencial de forma compartilhada entre os cursos;

Considerando a consulta via *e-mail* da Coordenação de curso aos professores, de 13 de setembro de 2020, por meio da qual os docentes tiveram a oportunidade de manifestar as suas impressões sobre a experiência com o Ensino Remoto Emergencial;

Considerando os resultados do questionário aplicado aos estudantes do *Campus*, disponível para resposta entre 14 e 17 de setembro de 2020, por meio do qual os discentes puderam se manifestar em relação à experiência com o Ensino Remoto Emergencial durante o mês-referência;

Considerando as discussões e deliberações da reunião unificada dos Colegiados de Curso do IFMG *Campus* Santa Luzia, que tratou sobre o incremento de carga horária para o ERE dos semestres 2020-1 e 2020-2, realizada em 21 de setembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001032/2020-13];

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 23 de setembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001038/2020-91];

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, realizada em 24 de setembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001039/2020-35];

Considerando a Portaria do IFMG *Campus* Santa Luzia de nº 120, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre a continuidade do Ensino Remoto Emergencial no âmbito da instituição;

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 25 de novembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001377/2020-77];

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, realizada em 26 de novembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001396/2020-01];

Considerando o *feedback* dos estudantes, possibilitado por meio de encontros da Coordenação com os alunos do curso realizados em 25.03.2021 e 29.03.2021;

Considerando a consulta via *e-mail* da Coordenação de curso aos professores, de 29 de março de 2021, por meio da qual os docentes tiveram a oportunidade de manifestar as suas impressões sobre a experiência com o Ensino Remoto Emergencial;

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 7 de abril de 2021 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000629/2021-21]; e

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, realizada em 13 de abril de 2021 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000630/2021-56].

Este documento apresenta o Plano de Atendimento do curso superior de tecnologia em Design de Interiores ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) para o 1º semestre de 2021.

O 1º semestre de 2021 – ou 2021.1 – se iniciará em 24 de maio de 2021 e será finalizado no dia 3 de setembro de 2021 e, até lá, a não ser que novas orientações normativas sejam estabelecidas e haja necessidade de revisão deste documento, continuaremos a desenvolver atividades de ensino e aprendizagem a distância por intermédio da plataforma Moodle, adotada para todos os cursos do IFMG *Campus* Santa Luzia.

Nos tópicos a seguir, apresentamos informações sobre o processo de ensino e aprendizagem a distância previsto para 2021.1.

1. Proposição

Todas as disciplinas ofertadas nos 1º, 3º e 5º períodos do curso superior de tecnologia em Design de Interiores serão adaptadas ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme pode ser visualizado no esquema da Figura 1. Como a disciplina de Maquetes e Modelos não foi ofertada em 2020.1 para a turma do então 3º período, essa turma, agora no 5º período, irá cursá-la em 2021.1.

Figura 1 – Panorama das disciplinas do 1º semestre de 2021 adaptadas ao ERE.



As disciplinas do curso superior de tecnologia em Design de Interiores continuarão organizadas em dois blocos, conforme apresentado na Figura 2. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será única exceção, cujo desenvolvimento será contínuo ao longo do semestre.

Figura 2 – Organização das disciplinas em blocos para fins de implementação do ERE.



No que se refere à carga horária mensal das disciplinas, ela continuará a ser condensada em duas semanas de estudos (quinzena), e, assim, permanece o esquema da carga horária semanal dobrada. Permanece, ainda, o incremento de 30% nessa carga horária semanal, como pode ser visualizado nos Quadros 1, 2 e 3.

Quadro 1 – 1º PERÍODO: distribuição de disciplinas por blocos e carga horária semanal.

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMESTRE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA + 30%	CARGA HORÁRIA AJUSTE
1	Introdução e Teoria do Design	90h	4h30	9h	12h	6h
	Desenho de Observação	60h	3h	6h	8h15	2h15
	Metodologia do Trabalho Científico	30h	1h30	3h	3h45	3h45
2	Desenho Arquitetônico	90h	4h30	9h	12h	6h
	História da Arte	60h	3h	6h	8h15	2h15
	Informática	30h	1h30	3h	3h45	3h45

Quadro 2 – 3º PERÍODO: distribuição de disciplinas por blocos e carga horária semanal.

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMESTRE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA + 30%	CARGA HORÁRIA AJUSTE
1	Projeto de Design de Interiores II	60h	3h	6h	8h15	2h15
	Conforto Ambiental I	45h	2h15	4h30	6h	3h
	Maquetes e Modelos	30h	1h30	3h	3h45	3h45
2	Cultura Brasileira	60h	3h	6h	8h15	2h15
	História do Mobiliário e do Objeto	60h	3h	6h	8h15	2h15
	Cor e Ambientação	45h	2h15	4h30	6h	3h
	Ergonomia e Acessibilidade	45h	2h15	4h30	6h	3h

Quadro 3 – 5º PERÍODO: distribuição de disciplinas por blocos e carga horária semanal.

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMESTRE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA + 30%	CARGA HORÁRIA AJUSTE
1	Maquetes e Modelos	30h	1h30	3h	3h45	3h45
	Processo Criativo aplicado ao Projeto	30h	1h30	3h	3h45	3h45
	TCC – Design de Interiores	60h	3h	6h	8h15	2h15
2	Ecodesign	30h	1h30	3h	3h45	3h45
	Gestão e Empreendedorismo	30h	1h30	3h	3h45	3h45
	Prática e Ética Profissional	30h	1h30	3h	3h45	3h45
	TCC – Design de Interiores	60h	3h	6h	8h15	2h15

Para a realização do 1º semestre de 2021, e considerando o incremento de 30% na carga horária semanal, serão necessárias 15 semanas de estudos via Ensino Remoto Emergencial. A distribuição dos blocos de disciplinas ao longo dessas 15 semanas se dará conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 – Cronograma de distribuição dos blocos de disciplinas para o semestre 2021.1.

TEMPO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA*
Semana 1** 24/05 a 29/05	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
Semana 2 31/05 a 02/06 Feriado e recesso: 03/06 e 04/06	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
Semana 3 07/06 a 12/06	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
Semana 4 14/06 a 19/06	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
Semana 5 21/06 a 26/06	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
Semana 6 28/06 a 03/07	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
Semana 7 05/07 a 10/07	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
Semana 8 12/07 a 17/07	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
Semana 9 19/07 a 24/07	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
Semana 10 26/07 a 31/07	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
Semana 11 02/08 a 07/08	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
Semana 12 09/08 a 14/08	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
Semana 13 16/08 a 21/08	BLOCOS 1 e 2	Carga horária ajuste sem entrega de atividade para avaliação
Semana 14 23/08 a 28/08	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
Semana 15 30/08 a 04/09	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%

Semana 16 08/09 a 11/09 Feriado e recesso: 06/09 e 07/09	1ª Semana de Inovação e Empreendedorismo	Dias letivos sem carga horária
Semana 17 13/09 a 18/09	Recuperação	Dias letivos sem carga horária
Semana 18 20/09 a 22/09	Recuperação	Dias letivos sem carga horária

* Consultar os Quadros 1, 2 e 3 para verificar o quantitativo das cargas horárias de cada uma das disciplinas.

** Estão previstas atividades de recepção para os alunos do 1º período durante a Semana 1 – programação a ser divulgada.

Em se tratando da organização das disciplinas, os professores devem considerar que os estudantes terão apenas a carga horária semanal de cada disciplina para realizar as respectivas atividades de aprendizagem. Em outros termos, as atividades propostas devem ser passíveis de serem realizadas dentro da carga horária da disciplina, tal como exposto nos Quadros 1, 2 e 3.

Em média, os estudantes devem se planejar para dedicar aproximadamente 25 horas de sua semana para os seus estudos. Isso significa que serão cerca de 5 horas de estudo diário para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, considerando-se os dias letivos e a situação em que o estudante está matriculado em todas as disciplinas do período.

A disponibilização (liberação) das atividades de aprendizagem no Moodle para os estudantes será sempre semanal e até às 10h00 da segunda-feira da semana de estudos.

Em relação à frequência, a realização das atividades de aprendizagem semanais será considerada para fins de lançamento de presença – isso significa que, se o estudante não entregar as atividades de aprendizagem de determinada disciplina em determinada semana de estudos, ele receberá as faltas equivalentes à carga horária dessa disciplina nessa semana (exemplo: se o aluno não entregou a atividade da semana 8, e se na semana 8 a carga horária da disciplina era de 8h15, o aluno recebe falta para essas 8h15, que correspondem a 11 aulas).

Vale lembrar que o estudante está automaticamente reprovado quando ele ultrapassa o limite de faltas permitidos, que é de 25% da carga horária da disciplina.

Atinente às atividades síncronas, elas devem ser agendadas considerando o horário do curso presencial – de segunda-feira a sexta-feira, de 18h30 às 22h30. Deve-se, ainda, respeitar o limite de duas atividades síncronas por dia por turma, de no máximo 1h30 cada. No caso das disciplinas práticas, em que é usual o encontro síncrono para orientações individualizadas, os professores podem reservar os dois horários da noite para a atividade, totalizando 3h de atendimento.

Aos estudantes, pedimos que, caso identifiquem sobreposição de agendamento de encontros das disciplinas nas quais estejam matriculados, notifiquem, imediatamente, a situação para a coordenação de curso através do endereço de *e-mail* des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br, para que medidas sejam tomadas a fim de solucionar a questão.

A dinâmica dos encontros síncronos será organizada por meio da agenda do curso, disponível em <https://bityli.com/EVzeb>, na qual os professores devem fazer os agendamentos e os estudantes podem visualizar a programação e os *links* de acesso às salas virtuais.

Para o estudante que não puder participar de forma síncrona do encontro proposto, é necessário oferecer a possibilidade de posterior visualização das gravações com o respectivo atendimento assíncrono via *chat* e/ou *e-mail*.

Destaca-se, todavia, que a dinâmica das disciplinas teóricas é diferente da dinâmica das disciplinas práticas, tanto as de caráter instrumental quanto as de desenvolvimento de projetos. É essencial que os estudantes compreendam a importância de sua participação nos encontros de orientação para o desenvolvimento da habilidade instrumental e da capacidade projetual pois, nessas disciplinas de ordem prática, aprende-se fazendo por meio da supervisão dos professores.

No que se refere à avaliação das atividades de aprendizagem, pedimos aos professores que ofereçam constante *feedback* aos alunos, de acordo com a natureza da disciplina. Além disso, é muito importante que as notas sejam lançadas em dia no MeuIFMG, simultaneamente ao lançamento no Moodle.

Para as atividades avaliativas entregues fora do prazo, sugere-se o desconto de 20% da nota por semana de atraso, cabendo ao professor estabelecer o prazo máximo para recebimento das atividades.

Será considerado aprovado na disciplina cursada o estudante que satisfizer o mínimo de 75% de frequência da carga horária da disciplina e tiver rendimento igual ou superior a 60%. O discente que satisfizer o mínimo de 75% de frequência e for reprovado por rendimento acadêmico terá direito à realização de exame final, no valor de 100 pontos¹; ou seja: o estudante que foi reprovado por falta não tem direito à recuperação.

No contexto do ERE, isso significa que o estudante que não entregou uma única atividade prevista na disciplina, dependendo da carga horária que ela represente, pode ser reprovado por falta e, conseqüentemente, não terá direito à recuperação.

Por fim, pedimos que os professores observem a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG.

2. Estratégias de refinamento do ERE

O Quadro 4 apresenta os pontos fracos identificados a partir do constante *feedback* recebido dos estudantes e dos professores do curso em razão da experiência com o ERE, bem como a proposição de estratégias visando o refinamento na implementação do Ensino Remoto Emergencial para o curso superior de tecnologia em Design de Interiores.

¹ Para fins de registro, será considerada a maior nota verificada entre a obtida na etapa semestral e no exame final, limitada a 60 pontos.

Quadro 4 – Estratégias de refinamento do ERE para o curso de Design de Interiores.

PONTO FRACO IDENTIFICADO	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA
<p>Inadequação entre as atividades de aprendizagem propostas e a carga horária semanal da disciplina.</p>	<p>PROFESSORES: buscar ajustar o tempo das atividades propostas com o tempo da disciplina – sugere-se abertura para o constante <i>feedback</i> dos estudantes;</p> <p>ESTUDANTES: buscar estabelecer uma rotina organizada de estudos, estar descansado e estar desconectado das redes sociais para potencializar a produtividade do tempo dedicado às atividades de aprendizagem.</p>
<p>Necessidade dos estudantes de maior contato com os professores.</p>	<p>PROFESSORES: procurar agendar um encontro síncrono com os estudantes por semana; para isso, respeitar a agenda do curso disponível em: https://bityli.com/EVzeb.</p> <p>ESTUDANTES: participar das atividades síncronas propostas, respeitando o seu horário de início e buscando interagir com o professor e os colegas – se possível, ligue a câmera!</p> <p>TODOS: além das atividades síncronas, explorar outras formas de contato entre professor e aluno utilizando os recursos disponíveis na plataforma Moodle, tais como o <i>chat</i> e o fórum de dúvidas.</p>
<p>Prazos apertados para entrega das atividades de aprendizagem.</p>	<p>PROFESSORES: considerar a entrega das atividades da semana até domingo, já que muitos estudantes utilizam o final de semana para o desenvolvimento das atividades em virtude de trabalho e da nova dinâmica em suas casas.</p> <p>ESTUDANTES: buscar o professor, por meio de diálogo respeitoso, para acordarem ajustes nos prazos de entrega.</p>
<p>Demora no tempo de resposta às dúvidas dos estudantes.</p>	<p>PROFESSORES: responder às dúvidas dos estudantes em um prazo máximo de 48 horas, respeitados os finais de semana e feriados.</p> <p>ESTUDANTES: elaborar um cronograma de estudos e respeitar a(s) forma(s) de diálogo acordada(s) com os professores.</p>
<p>Grande volume de atividades de aprendizagem durante a semana.</p>	<p>PROFESSORES: buscar elaborar atividades de aprendizagem interdisciplinares; buscar diferentes metodologias de ensino que possam melhor se adaptar ao Ensino Remoto Emergencial – é preciso entender que a dinâmica do ERE é diferente da do ensino presencial.</p> <p>ESTUDANTES: elaborar cronograma semanal de estudos considerando a carga horária de cada disciplina, para se organizar e melhor distribuir as atividades de aprendizagem ao longo da semana.</p>

3. Considerações finais

Com o intuito de explicar a estruturação apresentada neste documento e sanar dúvidas a respeito, haverá reunião por videoconferência da Coordenação do curso com os alunos e os professores conforme programação a seguir:

- **ALUNOS:** dia **20 de abril de 2021**, terça-feira, de **19h00 às 21h00**
link para acesso: meet.google.com/jir-anzg-vsx
- **PROFESSORES:** dia **23 de abril de 2021**, sexta-feira, de **14h00 às 16h00**
link para acesso: meet.google.com/jvn-aqgn-uia

Por fim, a Coordenação de curso se coloca à disposição dos professores e dos estudantes para o diálogo, recebendo sugestões e respondendo a questionamentos por meio do endereço eletrônico des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br.

Juntos, e com boa vontade, continuaremos a vencer o grande desafio de implementação do Ensino Remoto Emergencial.